



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.552/2018

Certifico que fiz publicar nesta
data (no) Lei nº

2.552/2018

com o conteúdo que determina a LOM.

Muniz Freire, ES, 05/04/18

Gabinete do Prefeito

IVO CÉZAR CÔGO
CHEFE DE G/ABINETE
Decreto nº 7.077/2017

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ADITAR O CONVÊNIO DE Nº 001/2018,
FIRMADO COM A SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o Convênio nº 001/2018, firmado conforme Lei nº 2.542/2017, com a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”, acrescentando o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para garantir os serviços de atendimento de saúde à população.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2018.

Art. 3º - A efetivação das transferências financeiras será realizada com o aditamento do Convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia “Jesus Maria José”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 05 de Abril de 2018.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA

Prefeito Municipal